



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 10/2024 – protocolo nº 0137/2024

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

RELATOR: Ver. Zulma Ancinello

ASSUNTO: “ Institui o Programa de Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos ativos da Câmara Municipal de Uruguaiana ”

PARECER

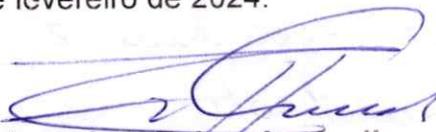
Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 10/2024 – protocolado nesta Casa sob nº 0137/2022, de proposição da Mesa Diretora que : “ **Institui o Programa de Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos ativos da Câmara Municipal de Uruguaiana** ”

O presente projeto pretende atualizar o valor do Programa de Auxílio-Alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Uruguaiana, revisando o valor conforme preceitua o § 2º do art.4º, da Lei nº 4936/2018.

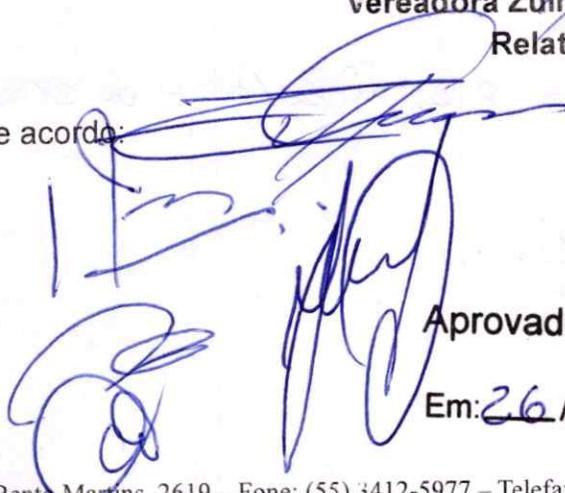
Salientamos a importância de acolher o presente projeto, por não se tratar de valor abusivo e estar dentro do parâmetro do mercado, embasado na própria legislação vigente; bem como este sendo acima de tudo um direito dos servidores.

ISTO POSTO, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2024.


Vereadora Zulma Ancinello,
Relatora

De acordo:



Contrário:

Aprovado o Parecer

Em: 26/02/2024.